



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Cavalcante
Diretoria do Foro

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE RESPONSÁVEL INTERINO
PELO EXPEDIENTE DE SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**
(Responder interinamente pelo Cartório de Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Cavalcante-GO)

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cavalcante, Rodrigo Victor Foureaux Soares, no uso de suas atribuições legais publica este edital para selecionar interino para responder pela serventia extrajudicial acima mencionada.

Considerando o que dispõe o artigo 5º, §1º, do Provimento nº 77/2018 do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

INSTAURAR processo para seleção de respondente interino da Serventia Extrajudicial acima mencionada.

INFORMAR aos eventuais interessados que no período de 01/12/2020 a 15/12/2020 serão recebidas inscrições dos(as) interessados(as) em responder precária e interinamente pelo Cartório de Registro de Imóveis, registro de títulos e documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das pessoas Naturais e de interdições e Tutelas da Comarca de Cavalcante/GO.

Os candidatos deverão possuir diploma de bacharel em Direito e contar com no mínimo 10 (dez) anos de exercício em serviço notarial ou registral nos termos do que prevê o artigo 5º, §1º, do Provimento nº 77/2018 do CNJ, devendo comprovar o exercício por documentos que atestem a experiência na atividade — CTPS atos realizados e portarias emanadas por autoridade judiciária competente.

Os candidatos deverão enviar no período acima seus currículos para o seguinte e-mail: comarcadecavalcante@tjgo.jus.br.

O processo seletivo se dará por meio de análise do currículo e realização de entrevista, que será agendada oportunamente.



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Cavalcante
Diretoria do Foro

Os selecionados para entrevista serão contatados por telefone informado no currículo.

Para informações complementares, os candidatos deverão diligenciar junto à Secretaria da Diretoria do Foro da Comarca de Cavalcante/GO das 14:00 às 17:00 horas, por intermédio do número (62) 3494-1098.

Encaminhe-se cópia a todos os Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Cavalcante/GO, à Subseção da OAB e ao Ministério Público para conhecimento e divulgação.

Encaminhe-se cópia a todos os Cartórios Extrajudiciais das Comarcas do Estado, através de malote digital.

Divulgue-se a presente seleção no site do TJ/GO.

Publique-se no mural.

Cavalcante/GO, 1º de dezembro de 2020.

Rodrigo Victor Foureaux Soares
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cavalcante/GO